



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE, realizada  
em 04 e 05.03.2020.**

Às quatorze horas e trinta minutos (14:30) do dia quatro de março de dois mil e vinte (04/03/2020), reuniu-se, em caráter ordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, na sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria. Estiveram presentes: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), a Sra. Carmem Paola Torres Alvarez (Convidada da PROEN), o Sr. José Claudemir Alencar (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Alexandre Lúcio Amaro (Representante da Pró-Reitora de [Planejamento e Desenvolvimento Institucional](#)), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Marcio Bonfim Santiago (Representante da Pró-Reitora de Extensão), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), o Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas em exercício) e a Sr. Nilva Celestina do Carmo (Convidada e colaboradora eventual da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Maria Freire (Assessoria de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), os Diretores Gerais: o Sr. Wemerson Fittipaldy (Diretor do Campus Rio Branco) e o Sr. Paulo Roberto de Souza (Convidado - eleito novo diretor do Campus Rio Branco), o Sr. Sergio Guimarães da Costa Florido (Diretor do Campus Tarauacá) e o Sr. Denis Borges Tomio (Convidado - eleito novo diretor do Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Diretor do Campus Xapuri), a Sra. Italva Miranda da Silva (Diretora do Campus Sena Madureira) e o Sr. Diones Assis Salla (Convidado - eleito novo diretor do Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Diretor do Campus Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hevea Monteiro Maciel (Diretora do Campus Baixada do Sol). Verificado o quórum a Sra. Lucilene declarou ABERTA A REUNIÃO, dando as boas-vindas a todos os partícipes e iniciou-se a reunião. **Expediente 1. PROEN - Programa Novos Caminhos:** A Sra. Lucilene iniciou a fala explicando que convidou a Sra. Carmem Paola para fazer a apresentação das informações do Novo Programa para Educação do Governo Federal - Novos Caminhos, por ela estar diretamente mais ligada a todo o processo de adesão do IFAC a esse projeto. A Sra. Carmem Paola explicou o conceito do novo programa, que se trata de um programa de fomento à EPCT, lançado em oito de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019) em substituição ao Pronatec, com aporte de recursos muito grande, ampliação de vagas em diversos segmentos educacionais. O IFAC é um dos primeiros IFES a fazer a

adesão ao programa. Este é um programa que pode ser executado por instituições públicas e privadas. O Programa trabalha com 4 eixos. O foco para o IFAC é a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC), para atendimento ao itinerário formativo cinco (5), em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEE), além do atendimento aos setores produtivos do estado, inclusive em municípios onde o IFAC não possui Campus. A execução do programa ainda demandará um alinhamento interno da Reitoria. É preciso enfatizar que a fiscalização do programa vai ser muito intensa, por isso é necessário um bom planejamento para sua execução. Os Campi que irão conduzir as ações de articulação com as prefeituras e outros parceiros de onde tenham interesse em oferecer os cursos, de acordo também com a capacidade de cada Campus.

**Encaminhamento:** elaborar propostas de oferta de cursos, em articulação com SEE e Prefeituras, para submissão ao edital do programa que deverá ser publicado no mês de abril de 2020.

**Expediente 2. Campus Sena Madureira** - A Sra. Italva questionou sobre o informativo que a DISGP enviou para os Campi sobre a folha de frequência, e disse que as chefias estão com dificuldade de homologar essas folhas, pois eles não têm como controlar a vida funcional de todos os servidores e por diversas vezes se sentem inseguros de assinar tais documentos sem saber a realidade da rotina laboral de cada servidor. O Sr. Leandro explicou que os Decretos número mil quinhentos e noventa (1.590) e número mil oitocentos e sessenta e sete (1.867) declaram que as chefias imediatas dos servidores são responsáveis pelo controle dessas frequências, sendo assim, eles não podem se eximir dessa atribuição. A Sra. Lucilene elucidou que os coordenadores de cada setor que são os chefes imediatos e eles que deverão assinar.

**Encaminhamento:** Ficou esclarecido que os coordenadores são os chefes imediatos e eles que homologam as folhas de pontos, e os Diretores de Ensino (DIRENs) que controlam tais pontos de forma geral, sendo assim, eles devem homologar tais folhas de frequência. A Sra. Italva questionou sobre a reposição de aulas e os impactos disso no planejamento do Campus, pois essas aulas não estão sendo repostas em tempo hábil, e quando os professores vão repor, às vezes, usam o contra horário e isso atrapalha inclusive na alimentação dos alunos que muitas vezes não possuem recursos próprios para tal, ou também, alguns professores preenchem os formulários de forma que se entenda que aulas já foram dadas, quando na verdade, ainda serão repostas futuramente.

**Encaminhamento:** A Sra. Italva irá provocar a PROEN por e-mail acerca desse assunto, e a Sr. Lucilene irá tomar as atitudes cabíveis e se outros Diretores estiverem lidando com a mesma situação, deverão lhe avisar por e-mail também, que ela demandará as ações necessárias. Depois, a Sra. Italva trouxe a discussão sobre a dificuldade dos docentes em registrar informações no SisRAD, uma vez que, o sistema mostra uma problemática de compreensão, quanto a realidade docente, pois o mesmo, muitas vezes não permite alteração básicas, ou então, parametriza certas informações como rotina fixa. Assim, ela trouxe a sugestão à PROEN e a DSGTI se haveriam mais possibilidades de configurações do programa, de forma que, outras informações possam ser inseridas.

**Encaminhamento:** Ficou definido que a Sra. Italva irá formalizar a demanda por e-mail à PROEN e a DSGTI, ademais, se outros diretores tiverem mais sugestões ou pedidos acerca desse tema, devem formalizar por e-mail também, que então a PROEN e DSGTI avaliarão as possibilidades de configuração, pois de acordo com eles, o sistema muito aberto permite muitos erros, por isso, ele é de certo modo inflexível. Mas, dependendo dos pedidos podem haver novas possibilidades de configuração, a não ser que forem modificações que gerem gastos, nesses casos não é possível, pelos cortes de controle orçamentários necessários.

**Expediente 3. Campus Tarauacá** - O Sr. Sérgio preferiu deixar que suas pautas sejam respondidas

durante a apresentação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) que irá contemplar os mesmos assuntos que ele gostaria de questionar; **Expediente 4. Campus Cruzeiro do Sul** – O Sr. Bráulio iniciou sua fala questionando sobre os Editais da ARINT para seleção de servidores para atuarem junto ao Centro de Idiomas, pois para ele seria necessário viabilizar a participação dos TAEs no Centro de Idiomas com previsão em edital para que seja possível fazer o projeto de extensão com os mesmos. **Encaminhamento:** Os TAEs vão atuar através de editais de extensão em todos os casos, e como os Centros de idiomas serão reformulados, isso será estudado de forma que contemplem também os TAEs. **Encaminhamento:** O Sr. Joel vai formalizar um questionamento para a Procuradoria Federal do IFAC (PFIFE) sobre os TAEs que querem lecionar Cursos FIC e outros cursos, e se podem ter desconto em carga horária, se podem receber bolsa, se podem se deslocar da sede, entre outros questionamentos e o Dr. Breno irá dar um parecer jurídico sobre isso. O Sr. Bráulio questionou se no ato de convocação do CODIR é viável criar um único processo de autorização para todos os diretores, a fim de otimizar o fluxo. **Encaminhamento:** O Sr. Jefferson Bissat explicou que fará um único processo de convocação, enviará o número para todos os Diretores e eles poderão incluir seus formulários de afastamento de sede e tudo mais inerente a reunião. Porém, não será viável para os formulários de emissão das Proposta de concessão de diárias e passagens (PCDP), já que estes processos devem ser individuais. Além disso, a Sra. Rosana explicou que as Reuniões do Colégio de Dirigentes (CODIR) acontecerão a cada dois (02) meses, e nos meses em que não houverem reunião a sugestão é de que os pró-reitores se desloquem aos Campi que assim quiserem para atenderem pautas solicitadas pelos Diretores com antecedência. Depois, o Sr. Bráulio questionou sobre a viabilidade de criação de mecanismos no sistema (SIPAC) para que mais servidores sejam responsáveis pelos bens nos setores em que são lotados. Exemplo: laboratórios **Encaminhamento:** O Sr. Claudemir informou que seria necessário o Campus fazer uma consulta formal à PROAD para solicitar suas necessidades, e por sua vez, a Pró-reitora iria verificar a viabilidade da solicitação para atender como fosse possível. Além disso, é possível fazer um termo de guarda para os servidores que fossem responsáveis por algum bem em específico. Afinal, os responsáveis pelos bens são os chefes de cada setor, mas se existe alguma situação adversa, um termo de guarda pode ajudar a resolver. Dando continuidade, o Sr. Bráulio questionou sobre qual o andamento das demandas solicitadas nas Reuniões do CODIR e adicionadas em ata, pois ele disse não ter tido o devido retorno em muitas das solicitações feitas e gostaria de ter uma espécie de prazo para a resposta das mesmas. as solicitadas nas Reuniões do CODIR e adicionadas em ata, pois ele disse não ter tido o devido retorno em muitas das solicitações feitas e gostaria de ter uma espécie de prazo para a resposta das mesmas. **Encaminhamento:** A Sra. Rosana explicou que nenhum questionamento realizado nas reuniões é deixado sem respostas, inclusive, todos os colegas colaboram dando opiniões e informações, e mesmo assim, se acaso alguma pauta não tiver resposta, todos os Diretores têm liberdade de conversar com os Pró-reitores no “horário de pautas individuais” para dirimir quaisquer dúvidas que quiserem, ou se acaso, não se sentirem contemplados mesmo assim, podem procurar o Chefe de Gabinete ou procurá-la sempre que quiserem, que buscarão ajudar e encontrar as respostas necessárias. O Sr. Bráulio requereu informações referente a dotação orçamentária por cada campus. **Encaminhamento:** Ficou definido que esse assunto será explicado durante as pautas da Procuradoria Federal (PFIFE), Pró-Reitora de [Planejamento e Desenvolvimento Institucional](#) (PRODIN) e Pró-Reitora de Administração (PROAD). Sobre a pauta de reformulação do documento de avaliação docente ele deixou para a explicação da

pauta da DISGP, por ser tratar do mesmo assunto; **Expediente 5. Campus Xapuri** - O Sr. Joel explicou que devido ao fato de muitos servidores do Campus Xapuri terem acesso a unidade DIREN no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), muitos deles, acabam tendo acesso à processos restritos, sigilosos entre outros. Às vezes, acabam modificando, editando ou até concluindo tais processos sem a devida autorização. Portanto, ele gostaria de saber se há como evitar que todos os servidores possam ver todos os documentos, inclusive os sigilosos nos processos que tramitam nas DIRENs. **Encaminhamento:** Após longa conversa entre os dirigentes sobre como solucionar, ficou definido que será criada uma estrutura e uma nomenclatura, de modo a separar os Diretos de Ensino (Direns) dos demais servidores nas unidades da DIRENs no SEI, assim as autorizações de acesso serão diferentes e não permitirão certas ações de todos os usuários. **Expediente 6. Campus Rio Branco** - O Sr. Wemerson questionou a situação dos uniformes dos estudantes. Se já existe a previsão de aquisição e entrega aos alunos. **Encaminhamento:** O Sr. Edu explicou que todas as questões de orçamento estão condicionadas as mudanças governamentais administrativas, e que com todo o processo que está ocorrendo, ajuste serão necessários, então está decisão de prazo ainda não foi tomada. Mas, assim que for definida, os Diretores serão avisados. Então, ainda no assunto de uniformes, o Sr. Wemerson explicou que muitos alunos fazem modificações como bem entendem nas suas fardas, e fica complicado demandar algo, pois não existe um documento geral que regulamente as normas do uso de uniformes dos alunos. Além disso, alguns servidores, principalmente, professores também vestem roupas informais, como regatas, bermudas, saias e vestidos mais curtos. Então, ele perguntou se há uma discussão do código de vestimenta, pois isso gera reclamação de outros servidores e até de alunos. **Encaminhamento:** O Dr. Breno explicou que essa discussão é muito complexa, principalmente no que tange o código de vestimenta do servidor, e que preparar um documento sobre isso, pode trazer consequências diversas, inclusive embaraçosas aos Diretores, pois ele questionou, quais os parâmetros irão ser usados para medir roupas. Mas, ele disse já ter alguns encaminhamentos desse tema, e que irá elaborar um parecer jurídico que explicará tais informações e pode enviar aos Diretores de Campus. Depois, o Sr. Wemerson falou sobre o Sistema SIGAA, que ele acredita que algumas funcionalidades ainda precisam ser melhoradas para se ajustarem as reais necessidades. A Sra. Lucilene explicou que muitos dos problemas citados por servidores, se dão pelo fato dos mesmos, não terem o cuidado de estudar bem o sistema, as funcionalidades e tirar as dúvidas que surgem. O Sistema possui muitas funções ótimas, mas por vezes, nunca acessadas por falta de conhecimento. **Encaminhamento:** Será necessário fazer um levantamento completo de todos os campi, para mapear as necessidades gerais, e que precisam de fato ser melhoradas no sistema, depois desse levantamento, será feito um estudo com tais dados para então ocorrerem as mudanças. **INFORMES:** A Sra. Rosana explicou que após a posse dela em Brasília, ela retorna para Rio Branco e faz-se então as trocas de gestão das Pró-reitoras e somente após isso, ocorrerão as posses dos novos Diretores nos Campi, provavelmente depois do dia 15 de abril. As propostas de datas serão apresentadas na Pauta do Sr. Evaldo, o Diretor da Diretoria de Comunicação (DSCOM). A reunião encerrou as dezoito horas e vinte minutos (18:20). Às nove horas e vinte minutos (09:20) do dia cinco de março de dois mil e vinte (05/03/2020) começou o segundo dia de reunião. A Sra. Rosana explicou novamente sobre a metodologia da reunião, que ocorreria nos mesmo moldes do dia anterior e passou a falat para o Dr. Breno. **Expediente 7. PFIPE** - O Dr. Breno iniciou a fala explicando sobre o que ele entende sobre normas de fardamento. Depois leu alguns trechos da minuta de conduta de vestimenta dos

alunos, e citou as regras que ele listou nesse documento sobre fardamento. Ele trouxe a discussão para a reunião, de modo que, os dirigentes debatessem sobre o assunto e sobre o documento. A Sra. Itálva sugeriu então trazer essas informações anualmente no material escrito que é entregue para os alunos no início das aulas, e que seja dada toda publicidade possível nas unidades, para que a comunidade em geral tenha conhecimento dessas normas de fato. **Encaminhamento:** O CODIR aprovou a minuta de conduta de vestimenta dos alunos. Então, o Dr. Breno explicou que terá que haver também um “dress code” (código de vestimenta) para os servidores, de modo que os oriente a estarem trajados adequadamente para o trabalho, como norma de conduta. **Encaminhamento:** A provocação com o pedido de “dress code” vai sair do CODIR e será enviado para a PFIFE, por conseguinte o Sr. Breno escreverá um documento de orientação, este voltará para o CODIR votar tal minuta e sendo aceita será publicada no Portal IFAC. Seguindo o Dr. Breno fez comentário sobre o Decreto 10.139/2019 (revisão dos atos da Administração); sobre os decretos de contingenciamento. Em continuação o Sr. Breno fez a apresentação da Portaria de número treze mil, seiscentos e vinte e três (Nº 13.623), de dez de dezembro de dois mil e dezenove (10/12/2019) que trata do redimensionamento do quantitativo das Unidades Administrativas de Serviços Gerais (UASG). Após explicar o documento, com as perspectivas de redução das UASGs até o ano de dois mil e vinte e dois (2022), ficou justificado o porquê o Ifac não irá mais aderir a descentralização, continuando assim com o modelo de centralização de contratações públicas. **Encaminhamento:** Os diretores podem começar a refazer o discurso sobre descentralização, agora mostrando que por ordem da nova portaria, será continuado o formato de centralização. Em continuidade, a Sra. Rosana explicou para os novos Diretores dos Campi que durante todo o ano de dois mil e vinte (2020), serão realizadas várias capacitações com eles, e também receberão visitas dos Pró-reitores in loco para esclarecer assuntos inerentes aos Campi. **Encaminhamento:** Os Diretores poderão solicitar tais visitas em razão de assuntos que venham necessitar maiores informações. Como por exemplo a explicação dessa nova Portaria de descentralização demandará a visita do Sr. Claudemir, Sr. Breno ou Uiracy nos Campi. Em continuidade a Sra. Rosana falou que gostaria de esclarecer o motivo pelo qual a Sra. Nilva estava voltando ao seu Instituto de lotação original, pois muitos dirigentes a procuraram para saber o motivo. Então ela passou a palavra a Sra. Nilva, para que ela mesma fizesse o esclarecimento que julgasse necessário.

**Expediente 8. DISGP** – A Sra. Nilva iniciou sua fala explicando como se sua vinda ao Acre, em caráter colaborativo com o IFAC, explicou como tudo aconteceu e porquê ela quis vir somar forças com o Ifac, e falou do imenso orgulho que ela tem em poder colaborar com essa instituição que para ela é um exemplo de sucesso na Educação e em vários seguimentos. E externou que mesmo voltando ao seu Instituto, ela continuará sendo uma colaboradora eventual, que toda a equipe da DISGP pode continuar a contar com o auxílio dela, e todo o IFAC também. Ela contou que se comprometeu com a Reitora, a participar das reuniões que forem necessárias, responder as dúvidas da pasta do setor e auxiliar a equipe enquanto precisarem. A Sra. Rosana então fez uma fala de agradecimento por todo trabalho que ela realizou, com tanto carinho, respeito e precisão enquanto esteve como Diretora da DISGP, agradeceu por toda colaboração dela com o IFAC, entregou uma Carta de Elogio e leu para todos presentes. Foi um momento de muita emoção. A Sra. Lucilene fez uma fala de agradecimento à Nilva, pelo respeito dela ao trabalho que já era realizado na DISGP antes de sua chegada, por não ter chegado ao IFAC para apontar erros, pois ela nunca fez isso, mas sim para somar em tudo como fez. Sempre disposta a ajudar e a melhorar os fluxos de trabalho. A Sra. Nilva agradeceu mais uma vez, e emocionada deu início a sua

apresentação, juntamente com o Sr. Leandro sobre as seguintes pautas: Autorização de provimentos, códigos livres e orçamento - A Sra. Nilva e o Sr. Leandro mostraram a tabela, no data show, com o quadro de vagas que deveriam ter sido providas em dois mil e dezenove (2019), porém não foram realizadas a tempo em razão da virada de exercício, cuja autorização somente ocorreu em março de dois mil e vinte (2020) para novos provimentos. Apesar da autorização de provimentos através do ofício número cinco de dois mil e vinte (Nº05/2020/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC), este que vinculou todos os atos a observação da questão orçamentária. **Encaminhamento:** Apesar de ter sido apresentado o quadro de pessoal nomeado em dois mil e dezenove (2019) e as vagas com códigos livres para nomeação, ficou deliberado que não haverá nenhum provimento para reposição dos cargos, em função do orçamento e nem haverá mais aproveitamento de lista da Universidade Federal do Acre (UFAC), por exemplo; Tipologia do campus avançado - modificação - verificar as demandas de cargos e dimensionamento - A Sra. Nilva e o Sr. Leandro apresentaram a nova tipologia do Campus Baixada do Sol que passou de vinte (20) docentes e treze (13) técnicos para quarenta (40) docentes e vinte e seis (26) técnicos, de acordo com esse quantitativo de vagas será necessário fazer dimensionamento das necessidades de alocação de servidores do CBS. **Encaminhamento:** A PROEN ficou responsável por fazer o dimensionamento das aéreas de professores que o IFAC precisará para atender as suas finalidades institucionais e em relação aos Técnico Administrativos, será feito um levantamento geral entre os campi, diretorias e pró-reitorias e especificamente no CBS para se ter noção exata do número de TAEs que são necessários. Afastamentos de docentes e contratação de substituto (PRODIN) - A Sra. Nilva veio mostrar que em relação ao Edital seis de dois mil e dezenove (06/2019) de Seleção para Afastamento Integral para Qualificação Docente, que teve quarenta e oito (48) inscritos, vinte e nove (29) servidores estão aptos a solicitar o afastamento, contudo cada afastamento está associado a contratação de um substituto. **Encaminhamento:** Com base nas questões orçamentárias que restringem as futuras contratações de efetivos e substitutos, foi deliberado que todos os processos de afastamento já encaminhados à DISGP retornarão ao Campus para nova análise quanto a contratação de novos substitutos. Além disso, ficou encaminhado que para os servidores que tiverem seus processos autorizados, poderá haver a situação da não renovação dos pedidos após um (01) ano, ou seja, estes servidores podem ir, mas quando solicitarem a renovação por mais doze (12) meses o Campus pode negar. Alguns Diretores citaram alguns casos de servidores que entraram com acompanhamento de cônjuge, mas é sabido informalmente que até já estão divorciados e mesmo assim, não apresentaram nenhuma documentação justificando o porquê de não terem retornado ao IFAC até então. Citaram também casos de servidores que estão em exercício em outros campi por questões de tratamento de saúde, mas sabe-se que os tratamentos já encerraram e tais servidores não retornaram aos seus campi de origem. **Encaminhamento:** Vai ser escrito um documento para autorizar um levantamento no IFAC de todos os servidores que estão em exercício provisório em outras unidades, em acompanhamento de cônjuge e afastamento por saúde, para revisar todos os casos e saber quais deles se mantém e quais precisam voltar ao exercício. Os diretores combinaram que sempre que souberem de uma situação de um servidor que estiver usando de má-fé para afastamento ou outros casos, estes diretores trarão essa informação ao Gabinete ou a DISGP para que essas informações sejam apuradas, mas isso não se dará inicialmente pelo SEI, pois primeiramente será uma pesquisa normal e observados casos irregulares, só então os trâmites seguirão em processo. **Encaminhamento:** Será enviado minuta de ofício ou

documento normativo, tipo portaria, solicitando dos servidores afastados as informações e documentos atualizados que geraram o exercício provisório, para apreciação do CODIR. Aproveitamento de concurso e Cargos extintos e vedados de nomeação – A Sra. Nilva e o Sr. Leandro trataram sobre o Decreto nove mil duzentos e sessenta e dois de dois mil e dezoito (9262/2018) que trata da extinção e vedação de cargos: Foram apresentados os cargos de Nível C que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) já informou que estão extintos e sendo assim, se o IFAC receber a oferta de contrapartida de redistribuição com esses códigos, devem desconsiderar a possibilidade, pois não é mais permitida nomeação deles. Sendo assim, como foi dito, sabe-se que o Ministério da Economia não irá mais liberar códigos de vagas de nível C para novas contratações, somente alguns de Nível D e E desde que respeitando a problemática do orçamento. A reunião pausou às doze horas e quarenta minutos (12:40) e o retorno foi às quatorze horas e trinta e oito minutos (14:38). A Reitora Rosana reiniciou a reunião lembrando que ainda continuariam as pautas da DISGP e para esclarecer mais todo assunto já abordado, ela resumiu que o Ministério da Educação (MEC) já definiu que de acordo com o corte orçamentário, praticamente tudo vai estar parado até o segundo semestre, ninguém vai contratado ou removido. Mas, eles dizem que no segundo semestre do ano, provavelmente, tudo irá se regularizar. Dando continuidade, passou a palavra à Sra. Nilva e ao Sr. Leandro. Portaria da Redistribuição – validação. Eles explicaram que foi validado no último colégio de Dirigentes (24ª reunião) a necessidade da criação de um documento, e então a minuta foi redigida e colocada para votação nesta reunião. A Sra. Nilva realizou leitura do artigo terceiro (Art. 3º) e durante isso, os dirigentes foram fazendo as seguintes pontuações. **Encaminhamento:** No Item sete (VII) deve-se incluir no texto a informação: “ressalvados os casos de dispensa de reposição da área”. Adicionar o artigo sétimo (Art. 7º) que trata da manifestação do Campus de manifestação sobre o pedido de redistribuição que também deverá ser analisado e dado parecer pelo Conselho de Campus. Foi apresentado um relatório com a relação dos servidores com processos em andamento, e foi solicitado que o CODIR definisse a metodologia a ser aplicada a esses processos. Assim, foi sugerido pelo Procurador e alguns Diretores que houvesse uma regra de transição para avaliar os processos de pedidos de redistribuição em andamento. **Encaminhamento:** Ficou deliberado que “os processos de redistribuição, com data de abertura anterior à publicação desta portaria, que se encontram em análise na DISGP, serão restituídos às respectivas unidades para revisão, de forma que aqueles processos que as unidades entenderem como pertinentes a sua continuidade estarão dispensados do critério relacionado ao inciso sexto (VI) do artigo terceiro (Art. 3º) desta portaria e os demais processos deverão ser encerrados; Relançamento do Edital de Credenciamento das Operadoras de Planos de Saúde - precisa validar o índice de desempenho da saúde complementar das operadoras – A Sra. Nilva explicou que as Operadoras de Planos de Saúde não enviaram propostas conforme os requisitos do Edital de credenciamento, pois havia um item limitador que impediu a participação de mais empresas. **Encaminhamento:** Será relançado o edital com índice maior ou igual a 0,5 do índice de desempenho da saúde complementar que mede a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras. Foi solicitado por alguns dirigentes que os servidores precisam receber estas informações, pois aguardam retorno. **Encaminhamento:** será enviado por e-mail com informativo para todos os servidores para que saibam o que houve e o que está acontecendo sobre esse processo; Pagamento da GECC - Alteração da resolução 072/15 – CONSU/IFAC para otimização dos formulários e redação – A Sra. Nilva e o Sr. Leandro explicaram que a resolução zero setenta e dois de dois mil e quinze (072/2015) possui procedimentos muito



burocráticos e certos documentos não tem necessidade de tanto rigor como estão dispostos na resolução, a exemplo foi mostrado a quantidade de anexos que o servidor deve preencher nos casos de solicitação desse tipo de pagamento, o que gera morosidade para conclusão dos processos. **Encaminhamento:** a proposta de mudança será enviada pela DISGP ao CONSU, com minuta com proposta de alteração; Autorização para ações de desenvolvimento (ex- afastamento parcial) - discutir sobre a necessidade de edital - A Sra. Nilva e o Sr. Leandro apresentaram o que vem sendo trabalhado pela DISGP, no que tange as atualizações de acordos com as novas normativas relacionadas a capacitação e qualificação dos servidores, dentre as possibilidades foi explicado que não existe mais a denominação de afastamento parcial, mas sim, de Programa de Treinamento Regularmente Instituído. Na condição em que o servidor precise se capacitar ou qualificar durante o serviço, é necessário regulamentar a forma de seleção para autorização de servidores. **Encaminhamento:** Para todas as ações de treinamento é necessário criar edital. Como ainda não foram identificados os critérios para seleção, dessa forma, todos os novos pedidos estão suspensos; Informe sobre o retorno do PDP2020 - Eles apresentaram a possibilidade de inclusão/alteração de novas ações de desenvolvimento, conforme decreto 9991/2019 - A Sra. e o Sr. Leandro irão divulgar os resultados do PDP202 após análise da ENAP e SIPEC, ainda informaram que será aberto o prazo para revisão do PDP2020. Sendo possível incluir, alterar e excluir ações de desenvolvimento dos servidores. A Sra. Rosana falou que como anualmente eles pedem tabelas solicitando basicamente as mesmas informações, e muitos diretores se veem em com uma grande tarefa para responder no prazo, e geralmente eles acabam pedindo os mesmo dados novamente em seguida, ela pediu que os Diretores comecem a mandar as mesmas informações que já possuem, guardem o material preparado e quando eles pedirem novamente, mandem a mesma coisa, só quando abrir o período de alteração, então daí alterem de acordo com a realidade; Minuta de Resolução da Flexibilização; A minuta de portaria apresentada foi avaliada e aprovada pelo CODIR finalizando, portanto, os trabalhos da comissão formada para análise e proposta do texto, sendo que o próximo encaminhamento é a apreciação e aprovação por parte do Conselho Superior, ressaltando que a matéria deve cumprir as regras que vieram expostas na IN 02; SISREF (Sistema de folha de ponto) - informes: Sistema + Capacitação: O Dr. Breno historiou toda problemática de adesão ao sistema até a atualidade, elucidando todos os percalços percorridos que impossibilitaram a adesão até o momento. Explicou que foi encaminhado um Ofício a SGP (Secretária de Gestão de Desempenho de Pessoal do ME) solicitando a disponibilização do Sistema SISREF ao IFAC. De modo que o acesso pelo órgão nos permita regulamentar o uso pelos servidores e área de gestão. Foi solicitado também a capacitação para manuseio do sistema. O Sr. Leandro entrou em contato com a SGP e lhe foi informado que haverá abertura de nova turma para capacitação em agosto deste ano; **Informes: Estagiários** - O Sr. Leandro explicou que houve alteração dos valores das bolsas, então o processo foi iniciado com um valor de bolsa, mas houve uma legislação que ampliou esse valor, com retificação em edital. Vai ser incluído no SEI um modelo de solicitação de abertura de vagas de novos estagiários; AFD - Explicaram sobre a colaboração técnica de técnicos de arquivo e arquivistas dos Campi. - **Encaminhamento:** A equipe do AFD foi reforçada com a autorização do Campus Cruzeiro do Sul, com disponibilização de um técnico de arquivo para se juntar a equipe do AFD no Gabinete da Reitoria, ato a ser formalizado por meio de assinatura de Termo de Colaboração Técnica entre o CCS e a Reitoria; **OUTROS INFORMES:** A Sra. Maria (ARINT) informou uma novidade: foram autorizadas mais vagas para alunos irem para os EUA. A Sra. Rosana explicou com o IFAC está com uma ótima relação e



avaliação nas instituições do exterior, que os alunos estão sendo tão bem vistos, que chegou ao ponto da própria embaixada dos EUA saber dessa fama e pedir diretamente a indicação de alunos por edital. PRODIN – Processos sigilosos: O Sr. Uiracy iniciou sua fala respondendo à pergunta que foi feita pelo Sr. Joel na pauta do CXA, e então ele confirmou que é possível sim criar uma caixa específica no SEI para a DIREN e deu os detalhamentos de como fazer isso. **Encaminhamento:** será preparado um Despacho no SEI para avaliação dos DIRGEs, após essa avaliação, se positiva ocorrerão as mudanças. **Expediente 09. PROAD -** Orçamento discricionário 2020: PLOA (discricionária) – O Sr. Uiracy iniciou sua explicação, detalhando os dados sobre orçamento atual e sobre a mudança de aprovação que diminui em -3,30% em relação ao proposto. Assim, o cenário atual é pior que o do ano de dois mil e dezenove (2019), ou seja, não será possível empenhar muitos dos contratos que já estão ocorrendo. O Sr. Claudemir então explicou que é necessário primeiramente empenhar os contratos, e depois ocorrerão revisão de contratos. **Elaboração do PGC 2021-** O Sr. Claudemir explicou que é preciso definir o grau de prioridade, a data desejada, a justificativa para aquisição ou contratação e qual será a unidade responsável pelo trabalho. **Descentralização –** O Sr. Claudemir explicou a atual situação da Pró-reitora de Administração (PROAD) que não tem servidores suficientes para atender à necessidade gigantesca de trabalho, pois a descentralização viabilizaria a divisão de tarefas, mas como por hora não irá acontecer, ele está pedindo a colaboração de dois técnicos em contabilidade para somar força de trabalho enquanto o Decreto não muda. - **Encaminhamento:** Foi aprovado na reunião, a possibilidade de dois técnicos em contabilidade irem pra PROAD, um do CRB e outro do CXA, através de termo de colaboração. **Expediente 10. PROEN -** A Sra. Lucilene explicou que o IFAC precisa se adequar a legislação que prevê uso do nome social e assim a PROEN preparou uma minuta para adequação desse uso no IFAC. **Encaminhamento:** A minuta foi encaminhada por e-mail para os diretores e aguardam o retorno deles para prosseguimento. **Expediente 11. DSCOM -** Calendário de Colação de Grau e Certificações (Ordem de Serviço); O Sr. Evaldo explicou que a reitora fará uma delegação para realizar as formaturas em dois mil e dezenove (2019). Todos os cursos técnicos podem realizar suas formaturas no mês de dezembro e a Reitora dará prioridade as agendas de formatura neste mês, é um compromisso dela. **Encaminhamento:** Já no caso dos cursos integrado, as formaturas podem ocorrer nos meses de março, abril, agosto e setembro; **Eventos 2020 -** O Sr. Evaldo trouxe para decisão sobre esses eventos. **Expoacre – Encaminhamento:** ainda será definido o modo de participação do IFAC, mas se confirmou a participação como já havia sido definido na vigésima quarta (24ª) reunião do CODIR; **Viver Ciência – Encaminhamento:** ainda será definido nas próximas reuniões as datas e detalhes; **10 Anos do Ifac –** O Sr. Evaldo falou que a data considerada de aniversário é vinte e um (21) de junho, que cai em um domingo, mas será comemorada na sexta-feira. **Encaminhamento:** Todos os Campi podem fazer alguma programação, é de livre escolha. Na Reitoria serão realizadas as seguintes ações: café da manhã com a imprensa para mostrar à comunidade os serviços realizados pelo IFAC durante esses dez anos. A proposta é que a Reitoria faça um café da manhã com imprensa e nos Campi aconteça durante toda a semana de aniversário várias ações à escolha de cada um; A reitora poderá participar em alguns Campi se convidada com antecedência. **Posse da Reitora –** O Sr. Evaldo reiterou que a previsão para posse dela é entre os dias quinze (15) e dezesseis (16) de abril. Já a previsão de posse dos diretores é entre os dias vinte e sete (27) de abril a sete (07) de maio. O Sr. Evaldo vai enviar oficialmente as previsões com detalhes para os novos diretores. Ele avisou que os diretores vão usar beca, vai ser fechado um pacote e todos pagarão pelo aluguel

de suas becas. **Expediente 12. PROINP** - O Sr. Pedro trouxe para reunião a votação de data para realização do CONC&T. **Encaminhamento:** Sempre ocorrerá em novembro de todos os anos. **Expediente 13. PROEX** - O Sr. Márcio iniciou sua fala explicando que traria para votação na reunião a realização dos jogos do IFAC (Jifac) de dois mil e vinte (2020) com sua definição de datas e todas as modalidades em Sena Madureira, mas após ter conhecimento da problemática orçamentária, sua pauta ficou inviável para o debate. **Encaminhamento:** Ficou definido que essa questão dos jogos nos IFs será discutida nas próximas reuniões do CONIF e a reitora vai trazer as informações e definir os detalhes com a PROEX. Sendo assim, A REUNIÃO ENCERROU às dezenove horas e quatorze minutos (19:14). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia Scalabrim da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Secretário(a) de Gabinete em exercício**, em 21/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/07/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO, Pró-reitor(a) de Extensão em exercício**, em 21/07/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/07/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 22/07/2020, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 22/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 22/07/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 22/07/2020, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 23/07/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 23/07/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 23/07/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Docente de Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 24/07/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 27/07/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/08/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FREIRE DA COSTA, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 12/08/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205828** e o código CRC **536B316B**.